



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**

**PORTARIA Nº 06/2022-PRESI**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO -CREA/MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PI-1372/2005, ambas Decisões do CONFEA;

**CONSIDERANDO** a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66);

**CONSIDERANDO** a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (artigo 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA);

**CONSIDERANDO** que as inspetorias do CREA-MA são órgãos executivos que representam o Regional nos municípios ou nas regiões onde forem instituídas e têm por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea (art. 117 do RI-CREA/MA);

**CONSIDERANDO** que cabe ao CREA-MA a instituição de Inspetorias por ato administrativo interno, devendo os nomes dos inspetores serem indicados pela Presidência e homologados pelo Plenário (art. 118 e 120 do RI-CREA/MA);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, o agente administrativo da Inspetoria de Pedreiras/MA, **ANTONIO DE SOUSA RIBEIRO**, matrícula nº 148, CPF 621.██████████-20, para RESPONDER pelas férias da servidora **JORGETE SOARES MAGALHÃES**, agente administrativo da Inspetoria de Presidente Dutra/MA, matrícula nº 126, CPF 330.██████████-64, no período de 03/01/2022 à 03/02/2022. Especificamente, no que tange ao monitoramento dos protocolos do sistema SITAC, referente as demandas do Conselho Regional de Engenharia e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**  
Agronomia – CREA/MA do Município de Barra do Corda/MA, conforme a Portaria  
89/2021- PRESI..

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 13 de janeiro de 2022.

Eng. Civil **Luís Plecio da Silva Soares**  
Presidente do CREA-MA  
RN 1114052590